



**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 2026 – EDITAL - RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As provas da 1ª fase serão realizadas no dia 09/11/2025 (domingo) na cidade de Campinas - SP, em local a ser divulgado no site do Processo Seletivo em 24/10/2024 à partir das 16h, e terão a duração máxima total de 4 horas, devendo o candidato permanecer na sala pelo período mínimo de 2 horas.

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

6.3 - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no formulário de inscrição e da coleta da assinatura e impressão digital.

10 – DAS MATRÍCULAS

10.2 - Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.2.1 - Diploma de conclusão do curso superior na área de inscrição, devidamente registrado, ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2025, declaração de conclusão do curso ou de que será concluído até 28/02/2026, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 15/05/2026 (uma cópia frente e verso);

10.1.1 - Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT);

10.1.2 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA, NEM CONTA POUPANÇA (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

10.1.3 - Título de eleitor (uma cópia);

10.1.4 - CPF próprio (uma cópia);

10.1.5 - Cédula de identidade - RG (uma cópia);

10.1.6 - Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);

10.1.7 - Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia)

**19 - DOS DEVERES DO EGRESSO DO PRM EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR – COMPROMISSO
SOCIAL APÓS A CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA**

19.1.2 - Necessariamente, o projeto de pesquisa deverá envolver atividades de ensino de Clínica Médica e Dermatologia à alunos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Prefeitura Municipal de Currais Novos), do plano de expansão das escolas médicas (Portaria Nº 109, de 5 de junho de 2012, da Secretaria de Educação Superior);

20 - BIBLIOGRAFIA

20.5- PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ADULTO E IDOSO):

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família e Comunidade. Coordenação de Ações Interprofissionais. Nota Técnica nº 10 Diretrizes para a reorganização das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS 2023. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>

Brasil. Ministério da Saúde. Leite materno: o primeiro alimento. In: Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. p-21-61. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>

Feitosa ALF, Depolli GT, Costa AS. Mapas conceituais em fonoaudiologia: saúde coletiva. 1ª edição. Ribeirão Preto: Book toy, 2022.

LOPES, L.; MACHADO, A. P. L.; AZONI, C. A. S.. Tratado de fonoaudiologia. 3 ed.. Barueri: Manole, 2025.

PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>.

SCHOCHAT E, Samelli AG, Couto CM, Teixeira AR, Durante AS, Zanchetta S. Tratado de audiologia. Santana do Parnaíba: Manole, 2022, v.1. p.759.

Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de ética da Fonoaudiologia 2021 Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/Codigo_de_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

Taguchi CK, Muniz LF, Fortes CC, Alvarenga KF (editores). tratado de equilibrio corporal: da ciência à prática clínica. 1 ed.- Santana de Parnaíba [SP]: Manole , 2023.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As provas da 1ª fase serão realizadas no dia 09/11/2025 (domingo) na cidade de Campinas - SP, em local a ser divulgado no site do Processo Seletivo em 24/10/2025 à partir das 16h, e terão a duração máxima total de 4 horas, devendo o candidato permanecer na sala pelo período mínimo de 2 horas.

6. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

6.3 - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação **DA BIOMETRIA FACIAL OU DIGITAL**.

10 – DAS MATRÍCULAS

10.2 - Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.2.1 - Diploma de conclusão do curso superior na área de inscrição, devidamente registrado, ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2025, declaração de conclusão do curso ou de que será concluído até 28/02/2026, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 15/05/2026 (uma cópia frente e verso);

10.2.2 - Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT);

10.2.3 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que **NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA, NEM CONTA POUPANÇA** (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

10.2.4 - Título de eleitor (uma cópia);

10.2.5 - CPF próprio (uma cópia);

10.2.6 - Cédula de identidade - RG (uma cópia);

10.2.7 - Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);

10.2.8 - Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia).

19 - DOS DEVERES DO EGRESSO DO PRM EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR – COMPROMISSO SOCIAL APÓS A CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA

19.1.2 - Necessariamente, o projeto de pesquisa **deverá envolver atividades Fisioterapia e ensino aos alunos** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Prefeitura Municipal de Currais Novos), do plano de expansão das escolas médicas (Portaria Nº 109, de 5 de junho de 2012, da Secretaria de Educação Superior);

20 - BIBLIOGRAFIA

20.5 - PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ADULTO E IDOSO):

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família e Comunidade. Coordenação de Ações Interprofissionais. Nota Técnica nº 10 Diretrizes para a reorganização das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS 2023. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>

Brasil. Ministério da Saúde. Leite materno: o primeiro alimento. In: Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. p-21-61. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quer-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>

Feitosa ALF, Depolli GT, Costa AS. Mapas conceituais em fonoaudiologia: saúde coletiva. 1ª edição. Ribeirão Preto: Book toy, 2022.

LOPES, L.; MACHADO, A. P. L.; AZONI, C. A. S.. Tratado de fonoaudiologia. 3 ed.. Barueri: Manole, 2025.

PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>.

SCHOCHAT E, Samelli AG, Couto CM, Teixeira AR, Durante AS, Zanchetta S. Tratado de audiologia. Santana do Parnaíba: Manole, 2022, v.1. p.759.

Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de ética da Fonoaudiologia 2021 Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/Codigo_de_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

Taguchi CK, Muniz LF, Fortes CC, Alvarenga KF (editores). tratado de equilibrio corporal: da ciência à pratica clinica. 1 ed.- Santana de Parnaíba [SP]: Manole , 2023.

20.5.1 – PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE):

Considerar o item 20.5 e:

4. Brasil. Ministério da Saúde. Leite materno: o primeiro alimento. In: Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. p-21-61. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quer-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>

1. Tratado de Fonoaudiologia: LOPES, L.; MACHADO, A. P. L.; AZONI, C. A. S. Tratado de fonoaudiologia. 3 ed.. Barueri: Manole, 2025.

Capítulo 19 :SAMELLI, A.G.; BALEN, S.A.; JACOB, R. T. de S.; LACERDA, A.B.M de. Audição no ambiente escolar. In: LOPES, L. et. al. Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. Manole: Barueri, 2025. p. 156-64.

Capítulo 37 - Desafios na atuação fonoaudiológica na disfagia orofaríngea neonatal.

Capitulo 43- Avaliação dos transtornos de fala na criança e adolescente

Capitulo 45 - Intervenção dos transtornos de fala na criança e adolescente

Capitulo 55: Ribeiro, C. C.; Befi-Lopes, D.; Lamônica, D. A. C. Transtornos da Linguagem Oral associados a questões biomédicas e aos Transtornos do Neurodesenvolvimento. In: Lopes L; et al. (editores). 3ed.

Barueri, SP: Manole, 2025. pp.400-405.

Capítulo 59: SILVA, P.M.V.A.; SIGOLO, C.; SILVA, I.R.; VILHALVA, S. Direitos e vulnerabilidade linguística da pessoa surda e a atuação do fonoaudiólogo bilíngue. In: LOPES, L. et. al. Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. Manole: Barueri, 2025. p. 426-30.

Capítulo 70. Raciocínio clínico, tomada de decisão e adesão terapêutica em Motricidade Orofacial

Capítulo 71. Fisiologia do exercício em Motricidade Orofacial

Capítulo 74. Distúrbios Miofuncionais Orofaciais em pacientes ortodônticos: diagnóstico e tratamento

Capítulo 88. TRENCH, M. C.B.; BOTASSO, K. de C.; GRAÇA, C.M. de L. As potencialidades da Fonoaudiologia na Atenção Primária. In: LOPES, L. et. al. Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. Manole: Barueri, 2025. p. 647-52.

2.Tratado de Audiologia: Schochat E,Samelli AG, Couto CM, Teixeira AR, Durante AS, Zanchetta S.Tratado de audiologia. Santana do Parnaíba: Manole, 2022, v.1. p.759.

Capítulo 6:Triagem auditiva neonatal: história, princípios e tecnologia

cap 7: Avaliação audiológica na 1ª infância

cap.20: Avaliação do processamento auditivo central: testes comportamentais

Capítulo 33:Amplificação Sonora em bebês

Capítulo 38: Próteses auditivas cirurgicamente implantáveis

3.Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de ética da Fonoaudiologia 2021 Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/Codigo_de_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

20.5.2 - PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ADULTO E IDOSO):

Considerar o item 20.5 e:

Tratado de Fonoaudiologia 2025: Capítulos: 12 (Promoção em saúde auditiva do trabalhador: da atenção básica ao ambiente de trabalho) 32, 36, 54, 64, 65, 69,91, 101 (A voz e seus distúrbios nos diferentes ciclo de vida), 104 (Protocolos de autoavaliação vocal: fundamentos e atualidades), 107 (Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas), 105 (Análise acústica na clínica vocal: fundamentos e atualidades), 109 (Reabilitação da voz e comunicação oral em Fononcologia), 103 (Gênero diverso: estratégias na clínica vocal)

Tratado de Audiologia 2022: Capítulos: 10, 38 e 45

- Mariotto LDF, Oliveira GR, Sumera MA. Avaliação clínica do reflexo vestibulo-ocular. In: Taguchi et al (editores). TRatado de Equilibrio Corporal da ciência a pratica clínica. Capítulo 5. paginas 76-103.

-Barreiro-Branco FCA, GRECO MC. Reabilitação Vestibular : princípio e aplicação clínica de protocolos. In: Taguchi et al (editores). TRatado de Equilibrio Corporal da ciência a pratica clínica. Cap 16. paginas 310-327.

20.6 - PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE MENTAL:

Considerar os itens 20.5, 20.5.1, 20.5.2 e:

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, p. 230-232, 2011.

EMERICH, BF; ONOCKO CAMPOS, R. (Orgs.). Saúdeloucura 10: tessituras da clínica: itinerários da reforma psiquiátrica. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

ONOCKO-CAMPOS, R.; EMERICH, BF; RICCI, EC. Residência Multiprofissional em Saúde Mental: suporte teórico para o percurso formativo. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. e170813, 2019.

PASSOS, RG. Frantz Fanon, Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial no Brasil: o que escapou nesse processo? Sociedade em Debate, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 74-88, 2019. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2352>.

ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H. S. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, p. 238-246, 2015.

DIAS, M. K.; FERNANDES, A. D. S. A.; FERIGATO, S. H. Atenção à crise em saúde mental: centralização e descentralização das práticas. Ciência & Saúde Coletiva, [online], 2018. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/atencao-a-crise-em-saude-mental-centralizacao-e-descentralizacao-das-praticas/16888?id=16888>.